17. SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES / OCORRÊNCIAS / RESULTADO DAS SUGESTÕES/ RECOMENDAÇÕES.

Não há recomendações. Entretanto, solicito que os contratos das seguintes empresas constem no portal da transparência:

JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS;
MGL POWER COMERCIO E SERVICOS LTDA;
RANGEL & MATTAR LTDA;
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA – ME, contrato e aditivo.

Cumprimento ao Art. 8º, § 2º, da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, **independentemente de requerimentos**, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 2º Para cumprimento do disposto no **caput,** os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo **obrigatória** a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet). (grifei)

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/03/2025 13:20:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-78135E-2E4W2A-6N4P5T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.